

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 14, DE 24 DE JANEIRO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 944

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 16, de 22 de janeiro de 1996, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Palmas - TO o servidor **Arlindo Silvério de Almeida**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Assembléia.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 1997.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente